

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2001

ÍNDICE

GERAL

Capítulo		Página
1	INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	3
	1.1. Apresentação e síntese do documento	3
	1.2. Actualização do contexto socio-económico	4
	1.3. As alterações nas orientações de política cultural verificadas durante o ano de 2001	4
2	ANÁLISE DA EXECUÇÃO MATERIAL DOS RESULTADOS E DO DESENVOLVIMENTO GERAL DO PROGRAMA OPERACIONAL DA CULTURA	7
	2.1. Quantificação e análise dos indicadores de realização física previstos pelo Programa Operacional da Cultura	10
	2.1.1. Medida 1.1. Recuperação e Animação de Sítios Históricos e Culturais	12
	2.1.2. Medida 1.2. Modernização e dinamização dos Museus Nacionais	13
	2.1.3. Medida 2.1. Criação de uma Rede Fundamental de Recintos Culturais	14
	2.1.4. Medida 2.2. Utilização das Novas Tecnologias de Informação para acesso à Cultura	15
	2.2. Quantificação e análise dos indicadores de acompanhamento e resultado previstos pelo Programa Operacional da Cultura	16
	2.3. Análise e interpretação das realizações físicas e dos resultados durante o ano de 2001	18
	2.4. As condições de implementação do Programa Operacional da Cultura e as dificuldades encontradas durante o ano de 2001	21
	2.4.1. Reprogramação do Programa Operacional da Cultura	21
	2.4.2. Modificações no Complemento de Programação do Programa Operacional da Cultura	24
3	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA	26
	3.1. Financiamento aprovado e despesa executada por domínios de intervenção	29
	3.2. Financiamento dos grandes projectos e subvenções globais	29
	3.3. Pedidos de pagamento e transferências Financeiras da Comissão Europeia	29
4	OS INDICADORES PARA ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA	29
5	DISPOSIÇÕES TOMADAS PELA AUTORIDADE DE GESTÃO E PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA ASSEGURAR A EFICÁCIA DA GESTÃO	31
	5.1. A participação do Programa Operacional da Cultura nos grupos temáticos	33
	5.2. Sistema de Informação	33
	5.3. Utilização da Assistência Técnica	35
	5.4. Acções de Controlo Financeiro	35
	5.4.1. As actividades de controlo realizadas de acordo com o Art.4 do Reg. (CE) N° 438/2001	35
	5.4.2. As actividades de controlo realizadas de acordo com o Art.10 do Reg. (CE) N° 438/2001	37
	5.5. Acção de verificação da validação dos procedimentos descritos no <i>Audit Trail</i>	39
	5.6. Avaliação	39
	5.7. Medidas para assegurar a publicidade da intervenção	40
6	COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS	41

ANEXOS

Quadros

Quadros

- 1 Aprovações e execução financeira durante o ano de 2001 por Eixo Prioritário e por Medida
- 1 A Aprovações e execução financeira durante o ano de 2001 – regiões sem apoio transitório e regiões com apoio transitório
- 1 B Investimento regionalizado
- 1 C Distribuição do investimento por Medida e Acção
- 2 Total de despesas elegíveis certificadas e efectivamente pagas
- 3 Execução financeira por Medida – Comparação das homologações com programação
- 3 A Execução financeira por Medida – Comparação execução com programação
- 3 B Execução financeira por Medida – Comparação execução com homologações
- 4 Execução financeira por Medida - Taxas de cofinanciamento
- 5 Verificação do cumprimento da Regra N+2
- 6 Previsão de pedidos de pagamento para 2002 e 2003
- 7 Projectos aprovados até 31 de Dezembro de 2001 (Aprovações/Parecer favorável da Unidade de Gestão)
- 8 Projectos aprovados até 31 de Dezembro de 2001 (Homologações)
- 9 Repartição da execução financeira por domínio de intervenção em 31 de Dezembro de 2001
- 10 Fluxos financeiros com a Comissão Europeia
- 11 Total de projectos aprovados por tipo de promotor em 2001
- 12 Projectos aprovados por promotor em 2001
- 13 Projectos aprovados por Região/NUT II em 2001
- 14 Medida 2.3. Assistência Técnica – Despesa no ano 2001
- 15 Candidaturas reprovadas

Gráficos

Gráficos

- 1 Candidaturas homologadas até 31 de Dezembro de 2001
- 2 Execução financeira por ano
- 3 Execução financeira por Medida
- 4 A Projectos aprovados até 31 de Dezembro de 2001 – Medida 1.1.
- 4 B Projectos aprovados até 31 de Dezembro de 2001 – Medida 1.2.
- 4 C Projectos aprovados até 31 de Dezembro de 2001 – Medida 2.1.

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

1.1. Apresentação e síntese do documento

O relatório de 2001 do Programa Operacional da Cultura corresponde ao segundo ano de execução desta Intervenção e foi elaborado tendo em conta o estabelecido nos artigos 37º a 44º do Regulamento (CE)1260/1999, de 21 de Junho, bem como as recomendações da Comissão Europeia relativas ao Relatório de 2000.

O Programa Operacional da Cultura foi aprovado pela Comissão Europeia em 27 de Julho de 2000, através da Decisão C(2000)1524, tendo o Complemento de Programação sido aprovado pela Comissão de Acompanhamento do Programa em 26 de Setembro de 2000. O primeiro pagamento da Comissão Europeia foi efectuado em 25 de Setembro de 2000.

No ano de 2001 foram concluídas as fases de programação, regulamentação e organização da Estrutura de Gestão do Programa Operacional da Cultura, das quais se destacam as seguintes medidas: elaboração do Manual de Procedimentos; definição mais exhaustiva e rigorosa das regras de elegibilidade das despesas; adopção de normas de procedimento internas para análise e acompanhamento dos processos; elaboração da pista de controlo; criação do *site* do Programa na internet; definição do logotipo.

A par destas medidas, procedeu-se ainda ao reforço da equipa técnica da Estrutura de Apoio e à aquisição de meios logísticos indispensáveis ao seu funcionamento, aspectos estes que muito contribuíram para a melhoria da qualidade de serviço da estrutura de gestão do Programa.

1.2. Actualização do contexto socio-económico

Durante o ano de 2001, Portugal, à semelhança do que caracterizou o panorama internacional, registou um abrandamento do seu crescimento económico, mantendo, todavia, a tendência para uma continuada redução do desemprego.

Os compromissos assumidos com a União Europeia visando a convergência económica e monetária, e a redução das receitas fiscais decorrente de uma conjuntura económica menos favorável, vieram conferir uma importância acrescida à disciplina orçamental e ao controlo da despesa pública.

Neste contexto, o Governo Português aprovou um programa de médio prazo para redução de despesa pública e modernização da Administração Pública, visando, no essencial, o controlo da despesa pública primária, cujo crescimento ficará limitado a 4% ao ano até 2004.

Nesta linha, a Assembleia da República aprovou em Junho de 2001 um orçamento rectificativo que ajustou em baixa as dotações orçamentais para funcionamento, mantendo, todavia, os níveis de investimento público necessários à realização programada dos investimentos, sobretudo ao nível dos projectos com financiamento comunitário.

1.3. As alterações nas orientações de política cultural verificadas durante o ano 2001

As alterações mais significativas nas orientações de política cultural consistiram numa maior prioridade atribuída a três programas de investimento público tendo em vista a criação de redes nacionais de infraestruturas culturais: Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, Programa de Instalação e Reinstalação de Arquivos Distritais e Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais.

Estas alterações tiveram por objectivo acelerar a constituição daquelas redes, no âmbito de um programa exemplar de cooperação entre a Administração Central e as

Autarquias Locais, aceleração essa só possível com a mobilização de recursos adicionais ao esforço nacional.

Em face desta nova orientação política e da avaliação então feita à execução do Programa Operacional da Cultura no seu primeiro ano de vigência, as autoridades portuguesas, embora conscientes das disposições do artigo 14º, n.º 2 do REG (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho, quanto às condições para a adaptação e revisão dos programas operacionais, consideraram que existiam fundamentos suficientes para a apresentação de uma reprogramação do Programa Operacional da Cultura.

Apresenta-se, seguidamente, uma análise sintética dos objectivos e do ponto de situação de cada uma das referidas redes estruturantes do tecido cultural:

O Programa “*Rede Nacional de Bibliotecas Públicas*” tem vindo a ser realizado com grande sucesso através da concessão de apoio técnico e financeiro à construção, instalação e desenvolvimento de Bibliotecas Públicas, em cada um dos concelhos do país.

Pretende-se com este Programa contribuir para a promoção da leitura e desenvolvimento de actividades de animação cultural dirigidas aos diferentes sectores da população (colóquios, exposições, palestras, espectáculos, acções de formação e outras iniciativas que têm como polo central o livro e a leitura), contribuindo para melhorar as condições de acesso às fontes de informação e de cultura e estimular o consumo cultural esclarecido, através do fortalecimento dos hábitos de leitura.

Iniciado em 1987, o Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas cobre actualmente 209 dos 278 concelhos do território continental e envolveu já um investimento de cerca de 299 milhões de euros, comparticipados pelo Ministério da Cultura, através do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) e pelas Autarquias Locais, as quais, em muitas situações, recorreram também a fundos comunitários disponibilizados pelos Programas Operacionais Regionais.

A partir de 1996, o ritmo médio de investimento anual duplicou, passando dos 0,8 milhões de contos/ano, no período que decorreu entre 1987 e 1996, para um valor médio de mais de 1,5 milhões de contos/ano, no período compreendido entre 1996 e 2001. Em resultado deste esforço de investimento, foram inauguradas 33 bibliotecas, entre 1996 e 2000, e em 2001 foram inauguradas 12. Pretende-se que até 2005 estejam prontas a funcionar mais 92 bibliotecas da Rede, encontrando-se já algumas em fase de celebração de contrato-programa.

O Programa de *“Instalação e reinstalação dos Arquivos Distritais”* dependentes do IAN/TT visa criar as condições adequadas à recuperação e instalação de Arquivos Distritais, dotando-os dos meios que permitam a recolha, salvaguarda, conservação e disponibilização ao público do património documental da área onde se inserem, procurando ainda convertê-los em importantes pólos de atracção e difusão cultural.

Em resultado do desenvolvimento deste programa, foram já instalados 4 Arquivos Distritais: Faro e Leiria (1997); Bragança (1999) e Setúbal (2001).

À semelhança da estratégia seguida para algumas das bibliotecas da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, em alguns destes projectos foi possível associar a salvaguarda do património documental e arquivístico à recuperação e dignificação de imóveis de valor patrimonial onde tais Arquivos foram instalados. O exemplo mais representativo desta concertação de objectivos de protecção encontra-se no Arquivo Distrital de Bragança, instalado num conjunto arquitectónico do século XII, o Convento e Igreja de S. Francisco, classificado como Monumento Nacional e que se encontrava em situação de iminente ruína, antes da instalação do Arquivo.

O Programa de *“Apoio à Rede de Arquivos Municipais”* foi lançado pelo Ministério da Cultura em 1998, tendo por objectivo incentivar e apoiar os municípios na implementação de programas de gestão integrada dos respectivos sistemas de arquivo, criar condições mais adequadas de funcionamento para os arquivos municipais de todo o país, promover o correcto

tratamento arquivístico dos seus fundos e disponibilizar os seus espólios a especialistas e ao público em geral.

Até ao momento foram apoiadas 54 autarquias, tendo já sido celebrados protocolos com mais 27 autarquias, perspectivando-se ainda outras 25 candidaturas no futuro imediato.

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO MATERIAL DOS RESULTADOS E DO DESENVOLVIMENTO GERAL DO PROGRAMA OPERACIONAL DA CULTURA

O Programa Operacional da Cultura começou já a registar uma procura elevada por parte dos proponentes de projectos, principalmente no segundo semestre de 2001. Neste ano deram entrada na Estrutura de Apoio Técnico 165 candidaturas, quando em 2000 o número de entradas havia sido de apenas 86. Desse conjunto, foram aprovados em Unidade de Gestão 103 projectos, 12 tiveram parecer desfavorável (vidé anexo 15) e os restantes 50 encontravam-se em análise no final do ano.

As 103 candidaturas aprovadas em 2001 representaram um investimento total de 130 milhões de euros e uma comparticipação FEDER de 85,6 milhões de euros, valor que representa uma parcela muito significativa da dotação global do Programa: 36%.

Se compararmos estes indicadores com os do ano 2000, em que apenas haviam sido aprovadas 23 candidaturas representando um investimento total de 28,1 milhões de euros e uma participação FEDER de 22 milhões de euros, podemos concluir que o POC registou no ano 2001 um grande crescimento qualitativo e quantitativo, evolução que traduz bem a sua crescente aceitação junto dos promotores e a sua consolidação como instrumento central posto ao serviço do desenvolvimento cultural do país.

A distribuição das candidaturas aprovadas em 2001 é a seguinte por Medida:

(milhões de euros)

Medida	N.º de Projectos aprovados	Investimento total	Comparticipação FEDER
1.1 Recuperação e Animação de Sítios Históricos e Culturais	54	55,8	39,0
1.2 Modernização e Dinamização dos Museus Nacionais	28	37,3	25,0
2.1 Criação de uma Rede Fundamental de Recintos Culturais	15	34,1	19,6
2.2 Utilização das NTI para acesso à cultura	5	1,9	1,4
2.3 Assistência Técnica	1	0,9	0,6
Totais	103	130,0	85,6

Fonte: Quadro 1

Constata-se, no quadro anterior, que a Medida que tem revelado maior dinamismo na apresentação de candidaturas é a Medida 1.1, que apresenta um elevado número de projectos aprovados. São, no entanto, as Medidas 1.2 e 2.1 que incluem os projectos de maior dimensão, de que são exemplos a construção e recuperação de Museus e de Recintos culturais.

Salienta-se que dos sete maiores projectos aprovados até 31/12/2001 (com investimento superior a 5.000.000 de euros) só um pertence à Medida 1.1 (Mosteiro de Santa Clara a Velha – 3^a fase), enquanto dois se enquadram na Medida 1.2 (Remodelação e ampliação do Museu Grão Vasco e Museu Nacional Soares dos Reis) e quatro foram aprovados no âmbito da Medida 2.1 (Remodelação, recuperação e equipamento do Teatro Aveirense, Teatro Municipal de Bragança, Teatro Municipal de Vila Real e Sala de Espectáculos da Guarda).

No que respeita aos tipos de promotores culturais responsáveis pelos projectos aprovados em 2001 a sua distribuição é a seguinte:

Medida	(milhões de euros)	
	N.º de Projectos aprovados	Investimento total
Entidades públicas	56	62,3
Autarquias Locais	22	40,8
Outras entidades públicas	8	14,5
Associações, Fundações e outras entidades privadas sem fins lucrativos	17	12,4
Totais	103	130,0

Fonte: Quadro 11

Constata-se pelo quadro anterior que as Entidades públicas, onde os Organismos do Ministério da Cultura têm especial destaque, e as Autarquias Locais foram os responsáveis por parte significativa do investimento total aprovado, 47,9 % e 31,4%, respectivamente.

No que se refere aos principais promotores beneficiários do Programa (vidé Quadro 12) destacam-se o IPPAR, com 28 candidaturas aprovadas e um investimento total de 43,2 milhões de euros, e o IPM, com 9 candidaturas aprovadas e 7,6 milhões de euros de investimento total aprovado.

Ao nível da implantação regional do Programa (vidé Quadro 13), verificou-se em 2001 uma maior concentração dos apoios do POC na região Norte, com 41 candidaturas aprovadas que somam cerca de 84 milhões de euros de investimento total e 55,9 milhões de euros de comparticipação FEDER, a qual representa 65,3% do total.

Segue-se, por ordem de importância, a Região de Lisboa e Vale do Tejo para a qual foram aprovados 32 projectos a que corresponde 29,8 milhões de euros de investimento total e 17,7 milhões de euros de comparticipação FEDER, a qual representa 20,7% do total (vidé Quadro 1A). A importância desta Região para o POC tem sido bastante relevante pelo facto de concentrar um núcleo muito significativo de Museus e Monumentos Nacionais e também pelo facto de o perfil temporal dos projectos desta Região ter sido mais acentuado nos primeiros anos do QCA III, como decorre, aliás, da programação aprovada.

No que respeita ao peso relativo das acções imateriais apoiadas pelo Programa no total de cada Medida, foram assumidos com a Comissão Europeia os compromissos que constam no mapa seguinte. A realização gradual desses compromissos tem vindo a ser acompanhada e, em 31 de Dezembro de 2001, era a seguinte, por Medida:

Medidas	Compromissos Assumidos com a Comissão	Grau de Realização dos Compromissos
Medida 1.1	25%	26,6 %
Medida 1.2	20%	19,1%
Medida 2.1	15%	4,6%

Da análise do grau de realização dos compromissos podemos concluir que se consideram inteiramente alcançados os compromissos no que respeita às Medidas 1.1 e 1.2. No que concerne à Medida 2.1 “Criação de uma Rede Fundamental de Recintos Culturais” verifica-se ainda um peso relativo consideravelmente baixo, 4,6 %, que se justifica pelo facto de ainda estarem a decorrer as intervenções de construção/reabilitação dos recintos, pelo que só após a sua conclusão e na fase de arranque, as acções de animação cultural terão maior expressão, conduzindo à elevação daquela percentagem .

2.1. Quantificação e análise dos indicadores de realização física previstos pelo Programa Operacional da Cultura

Nos termos das disposições gerais sobre os Fundos Estruturais constantes do n.º 1 do artigo 36º do Regulamento (CE) nº 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, compete à autoridade de gestão e ao Comité de Acompanhamento assegurar o acompanhamento do Programa Operacional, por meio de indicadores físicos e financeiros definidos no Programa e no Complemento de Programação.

Cabe ainda à autoridade de gestão a recolha de dados financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução, para a elaboração dos indicadores de acompanhamento referidos no artigo 36º e para as avaliações intercalar e *ex post* do Programa.

Durante o ano de 2001, a Autoridade de Gestão deu passos significativos no estabelecimento de regras e definição de procedimentos com vista à recolha de dados fidedignos para alimentar o Sistema de Informação para a Gestão e simultaneamente permitir a elaboração dos Indicadores de Acompanhamento para a Avaliação Intercalar e Final do Programa.

Paralelamente, foi ainda definido, com maior detalhe e exigência o conteúdo e o desenvolvimento dos relatórios semestrais de execução dos projectos a elaborar pelas entidades executoras, dado que estes relatórios constituem uma das mais relevantes fontes de informação para acompanhar e avaliar a execução do Programa e dos seus resultados, e os primeiros relatórios recebidos na Estrutura de Apoio Técnico revelarem insuficiências de informação muito significativas que teriam que ser colmatadas.

A análise dos indicadores de realização física do Programa em 2001 foi efectuada com base nos relatórios semestrais de execução física dos projectos que estavam em curso naquele ano, abrangendo um total de 37 relatórios.

Apesar dos esforços desenvolvidos, é de salientar que a informação prestada pelos executores naqueles relatórios se tem revelado ainda insuficiente, carecendo de profundidade em termos de análise qualitativa e de evidenciação dos pontos fortes e fracos dos projectos e dos seus resultados, a que acrescem lacunas ao nível do suporte técnico e das fontes de informação utilizadas para a quantificação dos dados. Verificaram-se ainda dificuldades em associar os indicadores de realização física às componentes dos projectos e em proceder à sua desagregação para efeitos de estudos mais detalhados.

Face a esta situação a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Cultura elaborou já uma *check-list* destinada a orientar os executores na elaboração dos Relatórios e agendou a realização de um conjunto de iniciativas de divulgação e esclarecimento nesta matéria.

Tendo em atenção as dificuldades referidas, a apreciação dos indicadores de realização física do Programa através dos dados resultantes dos relatórios semestrais de execução do ano 2001 apresentam-se ainda incipientes e pouco consistentes. Feita esta ressalva, apresenta-se seguidamente a análise dos indicadores de realização física ao nível de cada Medida:

2.1.1. Medida 1.1 Recuperação e Animação de Sítios Históricos e Culturais

Na Medida 1.1 serviram de base à análise efectuada 24 relatórios semestrais de execução, respeitantes a projectos em curso, dos quais 17 são referentes à Acção 1 – Obras de Recuperação e de Valorização de Monumentos, Sítios Históricos e Arqueológicos, 5 são relativos à Acção 3 – Acontecimentos Culturais ligados à Valorização e Animação do Património e 2 são referentes a projectos candidatos à Acção 4 – Grandes Eventos Culturais.

O quadro seguinte resume a taxa de execução média apurada para cada um dos indicadores de realização física dos projectos em curso nesta Medida.

Designação do Indicador	Unid.	Nº Projectos com execução no indicador	Quantidades Programadas	Taxa média de Execução física do Indicador por projecto
Iniciativas de Promoção/Extensão Educativa/Animação Cultural apoiadas	Nº	7	7	68,7%
Monumentos recuperados/valorizados	Nº	17	17	47,4%
Acções de Assistência Técnica	Nº	4	17	2,8%
Congressos/Seminários/ <i>Workshops</i> – organização	Nº	2	10	0,4%
Congressos/Seminários/ <i>Workshops</i> – participação	Nº	2	9	0,4%
Edifícios de Interesse Patrimonial recuperados/valorizados	Nº	1	4	37,1%
Equipamentos adquiridos	Nº	5	12	2,8%
Estudos/Projecto Técnico/Diagnósticos/Planos	Nº	13	120	19,5%
Exposições realizadas	Nº	2	9	3%
Livros/Publicações editados – títulos	Nº	4	77	41,6%
Peças de Património recuperadas	Nº	7	507	13%

No que concerne ao indicador **Monumentos recuperados/valorizados**, é de referir que foi apurada uma taxa média de execução de 47,4%, que se considera satisfatória, uma vez

que os projectos mais significativos são intervenções plurianuais (2000-2003), de grande complexidade técnica e ainda não concluídos à data de 31 de Dezembro de 2001.

No que respeita ao indicador **Iniciativas de Promoção/Animação Cultural**, para a qual contribuíram 7 relatórios de execução, foi apurada uma taxa média de execução de 68,7% nos projectos abrangidos, que compreendem acções de divulgação do património e de animação dos espaços de interesse histórico e cultural que integram um conjunto diversificado de acções imateriais que incluem grandes eventos culturais, festivais, exposições ou outros acontecimentos.

A taxa apurada é considerada razoável e reflecte o facto de já se encontrarem fisicamente concluídos três projectos de investimento. Existem ainda alguns projectos em curso referentes a grandes eventos culturais (ex.: festivais) e iniciativas plurianuais ligadas à valorização e animação do património, como por exemplo o projecto Comemorações dos Jerónimos 500 anos, o Ciclo Internacional de Órgão do Palácio de Mafra, e a Festa da Música.

2.1.2. Medida 1.2 Modernização e Dinamização dos Museus Nacionais

No âmbito desta medida foram analisados 7 relatórios semestrais de execução física, respeitantes a projectos em curso, dos quais 4 são referentes a projectos da Acção 1 – Obras de Construção, de Recuperação ou de Valorização dos Museus, 2 da Acção 4 – Exposições Permanentes ou Temporárias e 1 da Acção 5 – Instrumentos de Divulgação Pública dos Museus e/ou das suas Coleções.

O quadro seguinte resume a taxa de execução média apurada para cada um dos indicadores de realização física dos projectos em curso nesta Medida.

Designação do Indicador	Unid.	Nº Projectos com execução no indicador	Quantidades Programadas	Taxa média de Execução física do Indicador por projecto
Exposições realizadas	Nº	2	2	85%
Museus recuperados/valorizados/ampliados	Nº	4	4	91%
Acções de Assistência Técnica	Nº	2	6	6,5%
Equipamentos adquiridos	Nº	2	2	8,6%
Material Promocional/Folhetos	Nº	2	11	37,5%
Peças de Património recuperadas	Nº	1	8	14,4%

No que se refere ao indicador **Museus recuperados/valorizados/ampliados**, é de mencionar que foi apurada uma taxa de execução média de 91%, realização que se apraz registar, tendo em atenção a tipologia dos projectos que envolvem a recuperação, construção ou ampliação de edifícios e a criação ou requalificação dos espaços de utilização pública dos museus.

Em 31 de Dezembro de 2001 já se encontravam fisicamente concluídos 3 projectos desta Medida, correspondendo à conclusão de fases de recuperação, valorização e de divulgação de museus nacionais (vidé Quadro 8).

Relativamente ao indicador **Exposições Realizadas** é de mencionar que foi apurada uma taxa de execução média de 85%, que se considera bastante satisfatória, dado que se tratam de candidaturas que desenvolvem projectos de investigação, umas que recolhem ou adquirem peças para a organização e montagem de exposições permanentes ou temporárias, outras que publicitam e divulgam estudos realizados.

2.1.3. Medida 2.1 Criação de uma Rede Fundamental de Recintos Culturais

Para a análise da execução física desta Medida, teve-se em consideração 4 relatórios semestrais apresentados pelos promotores e respeitantes a projectos em curso, dos quais 2 são referentes à Acção 1 – Construção, Recuperação e Valorização de Recintos Culturais e 2 são relativos à Acção 5 – Promoção da Cultura Popular.

O quadro seguinte sintetiza a taxa de execução média apurada para cada um dos indicadores de realização física dos projectos em curso nesta Medida.

Designação do Indicador	Unid.	Nº Projectos com execução no indicador	Quantidades Programadas	Taxa média de execução física do indicador por projecto
Recintos Culturais construídos/remodelados	Nº	2	2	50%
Bandas e outros agrupamentos artísticos populares apoiados	Nº	1	52	100%
Equipamentos Adquiridos	Nº	1	74	100%
Grupos de Teatro Amador apoiados	Nº	1	11	100%

No que se refere ao indicador **Recintos Culturais construídos/remodelados**, é de mencionar que foram analisados os relatórios de execução relativos aos projectos de “Remodelação, recuperação e equipamento do Teatro Aveirense” e “Recuperação do Cine-Teatro Avenida de Castelo Branco” tendo sido apurada uma taxa de execução média na ordem dos 50%.

É de realçar que esta Medida prevê um conjunto diversificado de acções na área da Cultura Popular, que tem expressão no indicador **Bandas e outros agrupamentos artísticos populares apoiados**, para o qual foi apurada uma taxa de execução média de 100%, indicador que espelha o facto de os projectos se encontrarem em fase de conclusão. Estas acções envolveram a concessão de apoios a 52 agentes culturais que desenvolvem uma actividade cultural amadora com grande proximidade às populações locais.

No que diz respeito ao indicador **Grupos de Teatro Amador apoiados**, foi apurada também uma taxa de execução de 100%, igualmente traduzindo o facto de os projectos estarem em fase de conclusão.

2.1.4. Medida 2.2 Utilização das Novas Tecnologias de Informação para acesso à Cultura

Ao nível desta Medida foi analisado o indicador **Documentos Digitalizados/Microfilmados** que apresenta uma taxa de execução média na ordem dos 13%, indicador que traduz uma certa morosidade na execução dos projectos desta Medida.

2.2. Quantificação e análise dos indicadores de acompanhamento e resultado previstos pelo Programa Operacional da Cultura

No que concerne aos Indicadores de acompanhamento e resultado, estabeleceu-se a obrigatoriedade dos promotores incluírem nos relatórios de execução dados quantificados relativos ao impacto esperado dos investimentos. Com base nesses dados a Autoridade de Gestão pretende acompanhar regularmente a evolução dos indicadores de resultado acordados aquando da aprovação do Programa e tomar as medidas que entender mais convenientes que possam contribuir para a melhoria desses resultados.

Pelas razões apontadas anteriormente, foi ainda difícil à Autoridade de Gestão implementar no ano de 2001 um eficaz sistema de monitorização dos indicadores de resultados e implementar uma actuação mais pro-activa sobre o acompanhamento da realização dos projectos que pretende instituir no futuro.

Não obstante as limitações referidas, apresenta-se de seguida a análise efectuada pela Autoridade de Gestão aos projectos em execução durante o ano de 2001.

Indicadores de acompanhamento e resultado do Programa Operacional da Cultura

Eixo Prioritário/ Med.	Indicador	Unidade	Resultados Obtidos
POC	Aumento do nº de visitantes de monumentos, museus, sítios arqueológicos ou imóveis recuperados e valorizados através do POC	Nº	274.294 ¹
POC	Aumento do nº de visitantes em monumentos afectos ao Ministério da Cultura e museus nacionais	Nº	89.263
POC	Espectadores nos recintos apoiados	Nº	12.841
1	Visitantes/Espectadores de monumentos, sítios históricos e culturais e museus resultantes de projectos apoiados	Nº	1.576.385
2	Espectadores nos recintos e actividades no domínio das artes do espectáculo apoiados	Nº	12.841
POC	Postos de trabalho criados na fase de execução dos projectos	Nº	354
POC	Postos de trabalho permanente criados	Nº	20
1.1	Monumentos e outros edifícios de interesse patrimonial recuperados	Nº	17
1.1	Monumentos e outros edifícios de interesse patrimonial recuperados (LVT)	Nº	6
1.1	Visitantes nos monumentos e edifícios de interesse patrimonial recuperados	Nº	1.218.716
1.1	Visitantes nos monumentos e edifícios de interesse patrimonial recuperados (LVT)	Nº	858.619
1.1	Espectadores/visitantes dos eventos apoiados	Nº	129.468
1.1	Publicações Editadas/Ano	Nº	21
1.1	Postos de trabalho criados na fase de execução	Nº	354
1.1	Postos de trabalho criados permanentes	Nº	14
1.2	Museus Apoiados	Nº	7
1.2	Nº anual de visitantes, nos museus apoiados	Nº	228.201
1.2	Postos de trabalho criados permanentes	Nº	6
1.2	Exposições Temporárias	Nº	22
2.1	Recintos Culturais apoiados	Nº	2
2.1	Espectadores nos recintos culturais apoiados	Nº	12.841
2.1	Espectáculos ou outros eventos apoiados – teatro	Nº	16
2.1	Espectáculos ou outros eventos apoiados – dança	Nº	8
2.1	Espectáculos ou outros eventos apoiados – música	Nº	9
2.1	Espectáculos ou outros eventos apoiados – encontros, colóquios, outros eventos	Nº	5
2.1	Sessões – teatro	Nº	19
2.1	Sessões – dança	Nº	8
2.1	Sessões – música	Nº	9
2.1	Sessões – encontros, colóquios, outros eventos	Nº	5
2.1	Espectadores – teatro	Nº	6.492
2.1	Espectadores – dança	Nº	2.264
2.1	Espectadores – música	Nº	2.765
2.1	Espectadores - encontros, colóquios, outros eventos	Nº	1.320
2.1	Bandas Filarmónicas apoiadas	Nº	52
2.1	Grupos de Teatro Amador apoiados	Nº	11
2.2	Fichas Digitalizadas/Microfilmadas	Nº	14.983

¹ Os valores apurados dizem respeito aos projectos em execução durante o ano de 2001, no âmbito das acções 1, das Medidas 1.1. e 1.2.. Salienta-se, ainda, que 8 destes locais se encontravam encerrados em 1998, e portanto sem dados quantificados na situação de partida, situação que se mantém uma vez que se encontram em fase de realização de obras, sendo a sua abertura ao público previsível no final das intervenções.

O indicador Visitantes/espectadores de monumentos, sítios históricos e culturais e museus resultantes de projectos apoiados evidencia já um efeito positivo da intervenção do Programa Operacional da Cultura no estímulo aos visitantes.

No que se refere ao indicador “Criação de postos de trabalho” é de realçar a evolução positiva do mesmo que evidencia já um efeito favorável da acção do Programa Operacional da Cultura. Salienta-se que os 20 postos de trabalho permanentes criados, 10 foram atribuídos a Homens e 10 a Mulheres. No que respeita aos postos de trabalho criados na fase de execução dos projectos, ainda não foi possível apurar os resultados relativos à repartição por sexos.

2.3. Análise e interpretação das realizações físicas e dos resultados alcançados durante o ano 2001

Analisando a realização física e os resultados alcançados, relacionando-os com a execução financeira dos projectos em curso no ano 2001 e co-financiados pelo Programa Operacional da Cultura, concluir-se que:

O Programa Operacional da Cultura registou no ano de 2001 uma procura por parte de promotores culturais proponentes de projectos que não teve qualquer paralelo no ano anterior (165 candidaturas entradas no ano de 2001, quando no ano anterior apenas tinham sido registadas 86 candidaturas).

Por outro lado a Estrutura de Apoio Técnico do Programa deu resposta a este acréscimo da procura dos serviços do POC, tendo revelado capacidade para analisar um tão elevado número de candidaturas, quando, em paralelo, ainda estava muito envolvida em tarefas que visavam a consolidação da organização interna, a definição de regras e procedimentos, e a modificação do Complemento de programação, para referir apenas as mais significativas.

Foi neste contexto de grande dinamismo interno e externo ao Programa em 2001, que foram aprovadas em Unidade de Gestão 103 candidaturas, quando, no ano anterior, o número de candidaturas aprovadas tinha sido de apenas 23. Esta evolução muito positiva do Programa fez com que a Despesa Pública dos projectos aprovados represente já em 31 de Dezembro de 2001 cerca de 47,56% do total do QCA III, quando em 31 de Dezembro de 2000, tinha um peso diminuto.

Esta forte tendência para a aceleração da execução do Programa que se verificou em 2001, foi particularmente notória na Medida 2.1, que registou uma taxa de execução acumulada de 77,89%, e nas Medidas 1.1 e 1.2, que registaram taxas de execução acumulada de 48,91% e 39,09%, respectivamente. A única Medida que continua a revelar uma taxa baixa de execução de compromissos é a Medida 2.2 – Utilização de Novas Tecnologias da Informação para acesso à Cultura, evidenciando menor interesse dos promotores. Relembra-se que esta Medida está vedada à Região de Lisboa e Vale do Tejo, sendo esta a razão fundamental para a sua baixa execução.

Ao nível da execução financeira do Programa (Despesa validada pela Autoridade de Gestão) verificou-se também uma significativa recuperação das baixas taxas que haviam sido apuradas no final do ano 2000. A taxa de execução da Despesa Pública validada pela Autoridade de Gestão em 2001, comparada com a Despesa Pública do Programa para o mesmo ano, atingiu já 61,42%, realização que se considera bastante razoável e que indica a forte execução de projectos que se começou a verificar a partir de meados do ano 2001. A taxa de realização financeira do Programa no ano de 2001, em cada uma das suas Medidas, foi particularmente intensa na Medida 1.1 (74,86%) e na Medida 1.2 (58,86%) tendo sido mais baixa na Medida 2.1 (40,32%) e na Medida 2.2 (19,57%).

A evolução positiva verificada na execução financeira dos projectos no ano 2001 não foi, todavia, suficiente para colmatar a baixa execução financeira que havia sido apurada em 2000, como se pode constatar pela taxa de execução financeira da Despesa Pública validada

pela Autoridade de Gestão até 31/12/2001, comparada com a Despesa Pública programada para todo o horizonte temporal do Programa que representa apenas 10,43%. Esta situação não é, no entanto, susceptível de provocar riscos de perda de verbas ao Programa pela aplicação da regra N + 2, uma vez que a taxa de execução do FEDER programado para 2000 atingia já os 91,51% em 31/12/2001, prevendo-se que atinja os 100% antes do final do corrente ano.

Apresenta-se no quadro seguinte as taxas de execução financeira dos projectos homologados até 31/12/2001 (Despesa validada pela Autoridade/Despesa pública aprovada) em cada uma das Medidas do Programa:

Medidas	Taxas de execução financeira (%)
1.1 Recuperação e Animação de Sítios Históricos e Culturais	25,9
1.2 Modernização e Dinamização dos Museus Nacionais	25,8
2.1 Criação de uma Rede Fundamental de Recintos Culturais	8,4
2.2 Utilização das NTI para acesso à cultura	11,0
2.3 Assistência Técnica	74,2
Total – POC	21,9

As taxas de execução financeira constantes do Quadro anterior são, de uma maneira geral, bastante inferiores às taxas de realização física dos indicadores seleccionados para cada medida, apresentadas no ponto 2.1 do presente relatório.

Julgamos que as divergências entre estas taxas dependem fundamentalmente do considerável período de tempo que medeia entre a realização física das diversas fases dos projectos e a validação da Despesa pela Estrutura de Apoio Técnico, período este que inclui o tempo necessário para a verificação das facturas, autorização do pagamento, pagamento, recepção do recibo, envio das facturas e recibos à Estrutura de Apoio Técnico, verificação da elegibilidade da Despesa por parte desta Estrutura, e, finalmente, validação e registo da Despesa.

Considerando que apenas decorreu cerca de ano e meio de execução efectiva do Programa Operacional de Cultura (desde Junho de 2000 a Dezembro de 2001) e que a execução global do mesmo em 31 de Dezembro de 2001 atingia somente 10,43% da Despesa Pública global prevista para o período 2000-2006, a leitura dos indicadores de acompanhamento e resultado do POC (vidé ponto 2.2) tem de ser ainda muito cautelosa, dado que não são ainda claramente visíveis os resultados do Programa.

São, no entanto, já bastante favoráveis os seguintes indicadores: número de postos de trabalho criados, número de monumentos e museus que estão a ser recuperados e apoiados, número de espectáculos e outros eventos apoiados e número de visitantes/espectadores de monumentos, sítios históricos e culturais e museus apoiados. Não sobressaiem ainda os resultados pretendidos com as intervenções apoiadas, ao nível de aumento do número de visitantes, essencialmente pelo facto de estarem a decorrer significativas obras de recuperação e construção que têm um efeito negativo no número de visitantes enquanto as mesmas estão a decorrer.

A Autoridade de Gestão do POC pretende no entanto lançar, no corrente ano, um conjunto de iniciativas que permitam conhecer melhor a situação de cada projecto em termos de captação de públicos, incluindo o lançamento de um estudo sobre esta matéria, o que certamente permitirá no futuro melhorar a análise e compreensão dos indicadores.

2.4. As condições de implementação do Programa Operacional da Cultura e as dificuldades encontradas durante o ano 2001

2.4.1. Reprogramação do Programa Operacional da Cultura

A avaliação feita pela Autoridade de Gestão às prioridades da política cultural que foram definidas em 2001 (referidas no ponto 1.3 do presente relatório), associada à baixa execução verificada nos primeiros meses de vigência do POC levaram à elaboração de uma

proposta de reprogramação do Programa que foi apresentada à Comissão Europeia em Junho de 2001.

Para além dos aspectos já referidos no ponto 1.3 do presente relatório, a referida reprogramação teve por base as seguintes fundamentações:

a) Que o Eixo 2 – Favorecer o acesso a bens culturais concentre um maior desenvolvimento, uma vez que a abertura de novos espaços do conhecimento, de difusão da cultura e de acesso à informação pode permitir, no quadro de desenvolvimento da sociedade de informação, que se abram novos canais de criação e produção cultural e incrementem as formas de interactividade entre consumidores e produtores, visando a valorização do potencial da cultura como factor de progresso económico e social;

b) Que a Medida 2.2 – Utilização das novas tecnologias da informação para acesso à cultura seja aberto a um conjunto de intervenções importantes, como sejam as seguintes: constituição de Rede Informática de Museus; Inventário do Património Cultural Móvel; Digitalização de Arquivos e Fundos Bibliográficos, pelo facto de não poder contemplar acções na Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT), onde se localizam as principais entidades executoras e os principais acervos do património cultural;

c) Que a Região de Lisboa e Vale do Tejo venha a beneficiar de meios financeiros no âmbito da medida 2.1. “Criação de uma rede fundamental de recintos culturais” de modo a beneficiar importantes equipamentos culturais, de valor histórico e arquitectónico, que ao longo dos anos foram desactivados e entraram em abandono e degradação, situados em importantes aglomerados populacionais que passaram por um processo de descaracterização, desestruturação e declínio da vida sócio-cultural;

d) Que o alargamento da programação financeira na Medida 2.1 na RLVT, em consequência da inclusão de intervenções nos domínios atrás referidos seja compensado por uma redução das Medidas 1.1 e 1.2 na mesma Região;

e) Que as acções tipificadas como “Grandes Eventos Culturais” no âmbito da medida 1.1, sejam aferidas em articulação com os apoios a eventos que projectem nacional e internacionalmente as regiões e o seu património e com as acções de difusão e descentralização cultural, propondo-se para o efeito a concentração na Medida 2.1, para obviar às dificuldades de articulação sentidas.

Constatou-se ainda que a prossecução dos objectivos da política cultural ganharia com uma melhor articulação e integração das intervenções sobre a cidade, beneficiaria mais se se congregassem a intervenção e os esforços dos diversos operadores culturais que interagem, e se defendesse uma cultura de parceria articulada na forma de contrato – Contrato Cultural de Cidade. Por esta razão defendeu-se que grande parte das iniciativas fossem construídas através de contrato entre diversas organizações, privadas e públicas, dando àquelas maior relevo na definição das políticas culturais.

Neste quadro, propôs-se inserir os “Grandes Eventos Culturais” na Medida 2.1 com o objectivo de concentrar as iniciativas com projecção nacional e internacional do património, de formar novos públicos e promover a descentralização cultural, o que justificou, adicionalmente, a redistribuição das dotações a favor do Eixo 2.

A referida Reprogramação foi apresentada na 2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, realizada em Junho de 2001, tendo merecido a sua aprovação. A Comissão Europeia tem vindo a avaliar a referida Reprogramação e não se pronunciou ainda sobre a mesma, tendo, porém, suscitado algumas questões, nomeadamente sobre a sua oportunidade da sua concretização antes de se realizar o estudo de avaliação intercalar do Programa.

Face a estas questões e volvido que está um ano sobre a data de apresentação da referida reprogramação, ano esse em que se verificou uma forte aceleração dos compromissos do Programa como pode ser constatado no ponto 3 do presente Relatório, e um progressivo acréscimo da execução física e financeira dos projectos em curso, a Autoridade de Gestão do Programa concorda que é efectivamente conveniente reanalisar a oportunidade da referida

reprogramação, tendo em conta que se irá iniciar no final do corrente ano o estudo de avaliação intercalar, no âmbito do qual o mérito da referida reprogramação poderá ser mais adequadamente avaliado conjuntamente com a análise dos resultados atingidos pelo Programa em 2003.

2.4.2. Modificações no Complemento de Programação do Programa Operacional da Cultura

No âmbito da segunda Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional da Cultura foi apresentada a proposta de reprogramação referida no ponto anterior e, simultaneamente, a correspondente adaptação no Complemento de Programação, pressupondo a aprovação pela Comissão Europeia da referida reprogramação, o que até à presente data não ocorreu.

A referida adaptação contém as seguintes implicações:

- ❑ Na Medida 1.2 inclui-se a possibilidade de candidaturas a Bibliotecas e Arquivos Municipais;
- ❑ Na Medida 2.1 prevê-se abranger outros equipamentos culturais que não apenas cine-teatros e dá-se prioridade a outras cidades e não só as capitais de distrito;
- ❑ Na Medida 1.1 deixam de ser abrangidos os Grandes Eventos que passam para a Medida 2.1, ficando naquela apenas os eventos para animação e divulgação do património;
- ❑ Em todas as Medidas do Programa os beneficiários passarão a ser uniformes: Organismos do Estado, Autarquias, Sociedades Públicas com capital maioritariamente público, Fundações e Associações Culturais sem fins lucrativos;

- ❑ O financiamento previsto como contrapartida nacional com a classificação Orçamento de Estado “outras fontes” será repartido entre a classificação “outros” e “autarquias”, sem pôr em causa a plena satisfação do princípio da adicionalidade;
- ❑ Na Medida 2.3 “Assistência Técnica” prevê-se contemplar outros executores, para além da Estrutura de Apoio Técnico do Programa.

Relativamente às condições de acesso foram propostas as seguintes alterações:

- ❑ Na Medida 1.1, Acção 5, prevê-se contemplar o apoio a laboratórios de análise de património cultural imóvel destinado à instalação e apetrechamento de laboratórios de investigação, conservação e análise do património cultural imóvel, de interesse cultural e patrimonial relevante, incluindo as oficinas de conservação e restauro;
- ❑ Na Medida 1.1, Acção 5, propõe-se a exigência como condição de acesso parecer do Instituto Português de Conservação e Restauro;
- ❑ Na Medida 1.1, Acções 1 e 4, propõe-se como condição de acesso a necessidade de os projectos a apoiar disporem de parecer favorável do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR);
- ❑ Na Medida 1.2, acções 2, 3 e 5 propõe-se como condição de acesso, que o projecto tenha como referência bibliotecas municipais, tenha o parecer favorável do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB), e que as mesmas sejam consideradas integrantes na rede de leitura pública, conforme classificação do IPLB.

Contudo, apesar da aprovação das adaptações ao Complemento de Programação ter ocorrido em sede de Comissão de Acompanhamento, como atrás foi referido, tais adaptações

não terão aplicabilidade directa dado que a sua efectividade depende, na maioria das situações, da aprovação da reprogramação de conteúdo do Programa Operacional da Cultura, o que ainda não veio a acontecer.

Por outro lado, tem vindo a Autoridade de Gestão a aprovar normas mais exigentes relativas à explicitação dos critérios de selecção de projectos, indo de encontro às preocupações manifestadas pela Comissão Europeia e organismos de controlo nacionais do QCA III, normas essas que ainda não foram incorporados no Complemento de Programação.

Acresce ainda a necessidade de actualizar no Complemento de Programação a referência aos indicadores do Programa que foram objecto de aperfeiçoamento recente e serão submetidos à Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional da Cultura.

Tendo em conta todos os aspectos mencionados anteriormente, a Autoridade de Gestão do Programa entende que, logo após a clarificação da oportunidade da reprogramação do POC, se deverá elaborar uma nova adaptação do Complemento de programação, de forma a incorporar neste documento todas as actualizações necessárias. Este documento poderá ser objecto de aprovação pela Comissão de Acompanhamento através do procedimento de consulta escrita, para que a sua revisão fique concluída no menor espaço de tempo possível.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

Para efeitos de análise da execução financeira do ano de 2001, procedeu-se a uma individualização das operações registadas naquele ano e acumuladas até 31 de Dezembro de 2001 (que inclui 2000 + 2001) no que respeita a todas as variáveis que explicam a execução financeira do Programa Operacional da Cultura.

Assim, o Quadro 1 refere para o ano de 2001 o número de projectos aprovados, o investimento aprovado, homologado e a execução durante o ano. Da análise deste Quadro conclui-se que para o total dos 103 projectos aprovados em 2001, o respectivo investimento para o período (2000-2006) representa 130.015 mil euros e uma comparticipação comunitária de 85.643 mil euros. A despesa validada pela Autoridade de Gestão em 2001 ascendeu a 22.868 mil euros.

O Quadro 1A contém as mesmas variáveis indicadas no Quadro anterior, acrescentando uma desagregação entre regiões com apoio transitório e sem apoio transitório.

O quadro 2 indica a despesa certificada pelo Programa à Comissão Europeia (CE), contendo uma informação desagregada a nível das medidas e regiões com apoio transitório e sem apoio transitório, bem como a indicação dos recebimentos da CE.

Nos quadros 3, 3A e 3B estabelecem-se comparações entre a despesa programada, despesa aprovada e homologada e a execução em 2001 e acumulada. Da comparação entre o investimento homologado para o ano de 2001 e o investimento programado para o mesmo ano apura-se uma taxa de execução de 147,26% que traduz uma significativa recuperação verificada naquele ano, relativamente aos valores programados para 2000 e não realizados naquele ano.

Verifica-se, no entanto, que não foi ainda totalmente recuperado em 2001 o atraso verificado em 2000 em termos da programação, uma vez que da comparação entre o investimento homologado para os anos de 2000 e 2001 e o investimento programado para o mesmo período apura-se uma taxa de execução de 75,51%.

Em termos de execução financeira no ano 2001 (Quadro3A), a taxa que se apura entre a despesa validada pela Autoridade de Gestão naquele ano e o investimento previsto para 2001 no POC é de 61,42%. Porém, se a comparação da despesa validada for efectuada relativamente ao investimento homologado para aquele ano a taxa de execução é de 41,71%

(Quadro 3B), de onde se conclui que a realização financeira das candidaturas em 2001 foi ainda relativamente baixa.

Se considerarmos os valores acumulados da programação de 2000 + 2001, a taxa de execução relativamente ao investimento programado no QCA é de 31,29% e a taxa de execução em relação às homologações para o mesmo período representa 41,44%, o que mais uma vez significa estar a verificar-se uma recuperação da execução relativamente ao período anterior. Esta tendência para a melhoria da execução financeira começou a verificar-se mais intensamente a partir de meados de 2001.

No que respeita à taxa de co-financiamento (Quadro 4) verificam-se ligeiras diferenças entre a taxa de co-financiamento programada, quer na homologação (67,95%), quer na execução (69,36%).

O facto de se estar a verificar uma taxa média de co-financiamento inferior à programada (72,46%) resulta dos projectos da região de Lisboa e Vale do Tejo (onde a taxa é inferior) estarem a avançar a um ritmo superior aos das outras regiões, o que, tendo em conta o perfil temporal do investimento nessa região se revela bastante positivo para que se possa cumprir o objectivo de decréscimo gradual estabelecido para aquela Região.

No que respeita à verificação da performance de execução do Programa relativamente ao cumprimento da regra N+2, considerando a despesa certificada à CE adicionada do pagamento por conta, relativamente à dotação programada para 2000, a taxa é de 91,51% no final de 2001, o que revela claramente a recuperação da baixa execução verificada em 2000 e indicia o cumprimento da regra N+2 no final do corrente ano.

Tendo em conta a evolução que se tem verificado no Programa, se compararmos a previsão dos pedidos de pagamento para 2002 e 2003 com o programado no QCA para 2001, prevê-se igualmente o cumprimento daquela regra no final do próximo ano.

Em 2002 prevê-se uma franca recuperação, tendo em conta o número de pedidos de pagamento entrados no Programa, bem como o facto de grande parte dos projectos terem entrado em velocidade de cruzeiro ou estarem em vias de conclusão. O valor da previsão para 2002 teve em conta estes aspectos, bem como o investimento anual aprovado.

Apresentam-se igualmente listagens com os projectos aprovados e homologados, respectivo investimento e comparticipação.

3.1. Financiamento aprovado e despesa executada por domínios de intervenção

Analisando o Quadro 9 verifica-se que o domínio de intervenção que teve o peso mais elevado em termos de aprovações é o de “Infraestruturas Sociais e de Saúde” (onde se insere a medida 1.2, 2.1 e 2.2), muito embora em termos de execução o mais elevado seja o da “Manutenção e Restauro de Heranças culturais”, onde se insere apenas a medida 1.1.

3.2. Financiamento dos grandes projectos e subvenções globais

Não aplicável.

3.3. Pedidos de Pagamento e Transferências Financeiras da Comissão Europeia

Analisando os pedidos de pagamento apresentados pelo Programa e as transferências efectuadas pela CE (Quadro 10) verifica-se que dos pedidos apresentados, faltavam apenas satisfazer em 2001 o 3º e 4º pedidos referentes aquele, num total de 9.679.984 euros. Estes pedidos foram integralmente satisfeitos em Fevereiro de 2002.

4. OS INDICADORES PARA ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA

Nos termos do artigo 44º do Regulamento n.º 1260/99 do Conselho, será atribuída até final de Março de 2004, uma reserva de eficiência correspondente a cerca de 4% das dotações de autorização relativas aos Fundos Estruturais atribuídos a cada Estado-Membro, com base na avaliação a efectuar a um número reduzido de indicadores de acompanhamento que reflectam a eficácia, a qualidade da gestão e o nível de execução financeira de cada Intervenção Operacional.

Para aferir os critérios de eficiência, foram escolhidas as Medidas 1.1 – Recuperação e Animação de Sítios Históricos e Culturais e 2.1 - Criação de uma Rede Fundamental de Recintos Culturais, uma vez que representam, cerca de 40% e 14%, respectivamente, da dotação global do Programa.

No que concerne à análise dos impactos dos investimentos em curso, co-financiados pelo Programa Operacional da Cultura, durante o ano 2001, e tendo presente os indicadores seleccionados para a avaliação da *Reserva de Eficiência* a situação é a seguinte:

Indicadores para a atribuição da Reserva de Eficiência

Eixo Prioritário	Medida	Indicadores	Metas inscritas no Complemento de Programação		Valores de Execução em 31.12.2001
			Situação de Partida	2003	
Eixo 1	1.1	Nº Monumentos e Edifícios de Interesse Patrimonial a recuperar	10	10	17
		LVT	6	2	6
Eixo 2	2.1	Nº Recintos Culturais a apoiar	4	3	2
		LVT	1	0	0
Eixo 1	1.1	Nº anual visitantes nos Monumentos e Edifícios de Interesse Patrimonial apoiados	1.900.000	2.100.000	1.218.716
		LVT	875.000	900.000	858.619
Eixo 2	2.1	Nº anual espectadores nos recintos apoiados	14.262	120.000	12.841
		LVT	0	0	0

Da análise do quadro anterior salienta-se que dos 17 projectos em curso na Medida 1.1, três dizem respeito a fases de intervenções concluídas e que são as seguintes: Sé da Guarda – 1ª Fase, Mosteiro de São Bento da Vitória e Palácio e Convento de Maфра – 2ª Fase.

Quanto aos recintos culturais a apoiar no âmbito da Medida 2.1 – Criação de uma rede fundamental de recintos culturais, a 31 de Dezembro de 2001, encontrava-se apenas concluído o projecto do Cine-Teatro Avenida de Castelo Branco.

Em termos de previsão, é de salientar que a Medida que poderá eventualmente levantar mais constrangimentos ao nível do cumprimento das metas estabelecidas é a Medida 2.1, dado que, é aquela onde se têm verificado maiores atrasos na concretização dos investimentos propostos. Prevê-se que, durante o ano 2002 esta dificuldade venha a ser colmatada, até porque neste momento encontram-se em execução 7 projectos.

Contudo, a verba comprometida na Medida 2.1 é já bastante significativa, apresentando uma taxa de execução de 77,89%, em 31 de Dezembro de 2001 (ver Quadro 3), pelo que a dotação FEDER disponível para novos projectos é já manifestamente insuficiente para assegurar o cumprimento da meta a alcançar por este Programa em 2006, tornando-se necessário prever a curto prazo um reforço financeiro desta Medida.

5. DISPOSIÇÕES TOMADAS PELA AUTORIDADE DE GESTÃO E PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA ASSEGURAR A EFICÁCIA DA GESTÃO

Com o propósito de melhorar a eficácia da gestão da Intervenção e face aos problemas detectados na implementação do Programa, foi proposta em Junho de 2001 a reprogramação do Programa Operacional da Cultura, como anteriormente foi referido no ponto 2.4.1 do presente relatório.

Realizaram-se duas reuniões da Comissão de Acompanhamento, nas quais se procedeu à apreciação e aprovação do relatório de execução de 2000, da proposta de reprogramação do Programa Operacional da Cultura e da adaptação do Complemento de programação.

A forte adesão ao Programa que se verificou em 2001 provocou, naturalmente, maiores exigências na gestão das dotações disponíveis em cada Medida, bem como um rigor e selectividade acrescidos ao nível da análise dos projectos. Esta preocupação resultou num aperfeiçoamento dos critérios de selecção das várias Medidas e sua aprovação em sede de Comissão de Acompanhamento do Programa, realizada a 22 de Novembro de 2001.

Durante a implementação do programa foi-se verificando que as “Acções Imateriais” apresentavam riscos acrescidos em termos de elegibilidade da despesa e de concretização dos objectivos das Medidas e consequentemente do Programa. Desta forma, em sede de Unidade de Gestão, têm vindo a ser introduzidos critérios e normas mais selectivos para a avaliação dos projectos, conferindo maior prioridade aos projectos que se enquadrem nos objectivos do Programa, nomeadamente os seguintes: projectos inovadores e que potenciem boas práticas; projectos que contem com uma maior participação dos seus promotores, garantindo o alargamento da aplicabilidade do princípio da adicionalidade dos fundos estruturais.

Durante o ano de 2001 foram realizadas cinco reuniões da Unidade de Gestão, nas quais se procedeu à análise de candidaturas e da implementação e execução do Programa.

No âmbito da gestão e acompanhamento do Programa foi também promovido durante o ano de 2001 um Encontro Internacional denominado “O Estado das Artes e as Artes e o Estado”. Tratou-se de um seminário realizado em Abril, no qual se pretendeu fomentar a reflexão e a identificação das potencialidades, debilidades e necessidades do sector cultural português, assumindo o Programa Operacional da Cultura, desta forma, um papel dinamizador desta reflexão, tentando contribuir para a valorização da cultura como factor de desenvolvimento integrado do país.

De facto tendo em conta o estabelecido no âmbito da Medida 2.3- “Assistência Técnica” que estipula que a gestão do Programa poderá realizar todo um conjunto de actividades indispensáveis à gestão, acompanhamento e garantia de concretização dos objectivos do Programa, organizou-se este encontro pretendendo fomentar boas práticas de gestão cultural junto dos potenciais executores deste Programa. Este encontro permitiu concluir que o sector cultural tem cada vez um maior papel a desempenhar como potenciador de desenvolvimento económico e amenizador de desigualdades sociais.

5.1. A participação do Programa Operacional da Cultura nos Grupos Temáticos

Com o objectivo de assegurar o acompanhamento de matérias de natureza transversal aos diversos programas operacionais, foi criado no âmbito e sob orientação da Comissão de Acompanhamento do QCA III, Grupos de Trabalho Temáticos. Neste sentido, a Intervenção Operacional da Cultura, tendo em conta a especificidade do seu sector de actuação e os seus indicadores, decidiu integrar os grupos de trabalho temáticos da Sociedade de informação, Recursos Humanos e Desenvolvimento Local.

Durante o ano 2001 não houve grandes avanços na concretização da articulação entre o Programa e os grupos de Trabalho Temáticos, contudo a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Cultura está atenta à necessidade de recolha de contributos para os indicadores comuns entre intervenções do mesmo grupo temático.

A Autoridade de Gestão do POC tendo vindo a ter especial atenção na análise e acompanhamento de projectos, de modo a identificar “boas práticas” e exemplos de articulação possível entre projectos e Programas Operacionais, dando-se um enfoque especial à análise de relatórios finais de projectos na perspectiva dessa identificação e recolha de indicadores para experiências futuras. Esta atenção tem vindo já a reflectir-se muito positivamente na gestão do Programa Operacional da Cultura, nomeadamente nas adaptações que têm vindo a ser introduzidas nos critérios de selecção dos Projectos.

5.2. Sistema de Informação

Dada a dificuldade de acesso ao sistema de informação -SIFEC- que foi sentida durante o ano 2001, recorreu-se à criação de ficheiros que permitiram o acompanhamento dos projectos e do Programa. Estes ficheiros, em Excel, permitiram fazer o registo das candidaturas entradas, da execução financeira dos projectos aprovados, com base nos pedidos de pagamento apresentados pelos executores, e ainda dos pagamentos que iam sendo efectuados aos beneficiários.

Este sistema paralelo de registo e de informação que foi criado e mantido ao longo de 2001 e até à actualidade, tem permitido manter actualizada a informação relativa à execução dos projectos e consequentemente do programa, bem como fornecer os elementos que mensalmente têm sido transmitidos à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR).

Durante o mês de Janeiro de 2002, ficaram plenamente operacionais as ligações, tendo sido instalado o circuito de comunicações e o respectivo *router*, o que veio permitir a transmissão de dados mais rapidamente, sem que se registassem anomalias frequentes. As referidas dificuldades de acesso ao SIFEC estão pois neste momento completamente ultrapassadas.

Ocorreram também durante o mês de Fevereiro de 2002, várias acções de formação internas, com vista à utilização generalizada do SIFEC por todos os técnicos da Estrutura de Apoio Técnica, no sentido de esta aplicação se tornar uma ferramenta fundamental para a gestão do Programa.

Em termos acumulados, é de salientar que a 31 de Maio de 2002 se encontravam registados no SIFEC 223 projectos de investimentos, dos quais 81 já se encontram homologados, o que é bastante significativo. Os casos em que ainda não foi registada a homologação dependem de esclarecimentos e de elementos que foram solicitados aos executores e ainda não recebidos.

As dificuldades no registo das candidaturas prendem-se essencialmente com elementos em falta, nomeadamente a nível da correcta classificação das rubricas de despesa do investimento.

Concluindo, é de mencionar o esforço acrescido por parte da Estrutura de Apoio Técnico e a colaboração dos promotores, no sentido de ultrapassar a incoerência dos dados, referentes principalmente às rubricas de despesa do investimento aprovado, com vista à recuperação do atraso verificado em termos de registo de candidaturas, respectivos pedidos de pagamento e correspondentes reembolsos de despesa, que se prevê que seja resolvido até ao final do primeiro semestre de 2002.

5.3. Utilização da Assistência Técnica

Durante o ano de 2001, a utilização da assistência técnica foi feita de acordo com o quadro 14 em anexo.

A generalidade das despesas realizaram-se nas actividades ligadas à gestão, implementação, acompanhamento e controlo do Programa, portanto sujeitas a *'plafond'*, não tendo, no entanto, atingido o *'planfond'* estabelecido.

Nas despesas não sujeitas a *'plafond'* apenas foram consideradas as despesas respeitantes à implementação do sistema de informação, uma vez que a avaliação, embora tenha tido início durante o ano de 2001, não teve qualquer reflexo a nível de despesas, prevendo-se no entanto que venha a implicar a realização de despesas em 2002, assim como a realização de estudos e publicidade.

5.4. Acções de Controlo Financeiro

5.4.1. As actividades de Controlo realizadas de acordo com o artigo 4º do Reg. (CE) nº 438/2001

O artigo 4º do Reg. (CE) nº 438/2001, estabelece que os sistemas de gestão e de controlo incluirão procedimentos para verificação “...do fornecimento de bens e serviços co-financiados e da veracidade das despesas objecto de pedidos...”.

A Autoridade de Gestão adoptou como regra geral e desde o inicio, a verificação dos documentos de quitação “originais”, garantindo desta forma que todos os fundos estruturais são utilizados em conformidade com os princípios de boa gestão financeira.

Tendo em conta que em 2001 foi necessário dar prioridade à definição de procedimentos e estabelecer bases sólidas de organização para o efeito, apenas foi possível realizar uma acção de acompanhamento ao projecto nº 43/00 – Terras sem Sombra – Divulgação e Animação das Rotas e Santuários de Peregrinação do Baixo Alentejo promovido pela Diocese de Beja. Esta acção justificou-se na medida em que se trata de um projecto extremamente abrangente, quer ao nível dos objectivos, uma vez que visa a recuperação e valorização de património histórico e cultural, principalmente religioso, , quer em termos de horizonte temporal (2001/2003) quer de meios financeiros e humanos envolvidos.

Em face da impossibilidade técnica de verificação física exaustiva, a Autoridade de gestão preparou a implementação de um sistema de acompanhamento que garanta o adequado cumprimento do artigo 4º do Reg. (CE) nº 438/2001, tendo para o efeito elaborado uma norma de procedimento, denominada “Acompanhamento de Projectos”, bem como um modelo de relatório de Acompanhamento, a enquadrar no Manual de Procedimentos. Esta norma visa estabelecer uma metodologia de trabalho que enquadre o acompanhamento dos

projectos e que consiste, de acordo com o definido na descrição da Pista de controlo, na verificação física e financeira da execução dos mesmos.

Para além do acompanhamento dos projectos, pretende-se transmitir uma imagem de rigor e exigência aos beneficiários do Programa, com a presença dos técnicos da EAT quer nos locais de realização do investimento e das acções, quer junto das entidades que detêm os originais do processo técnico e documentos comprovativos da despesa, revestindo-se igualmente estas visitas de uma componente pedagógica, de forma a otimizar/rectificar procedimentos, servindo de preparação para as acções de controlo de 1º nível.

5.4.2. As actividades de Controlo realizadas de acordo com o artigo 10º do Reg. (CE) nº 438/2001

Durante o ano 2001, procedeu-se à selecção da amostra dos projectos apoiados no âmbito do Programa Operacional da Cultura a ser objecto de acções de controlo, tendo em consideração os critérios de selecção e a metodologia descritos seguidamente.

Os critérios de selecção adoptados para a determinação do esforço de controlo de 1º nível do Programa Operacional da Cultura tiveram em consideração, em primeiro lugar, o método de análise de risco e selecção dos projectos de uma forma aleatória e, em segundo lugar, a representatividade em termos da diversidade de acções nas Medidas do Programa e ao nível da tipologia de beneficiários.

De facto, dentro das várias Medidas do Programa existem acções que visam o apoio a projectos de carácter material e infra-estruturas e acções que visam o apoio de realizações imateriais, tais como espectáculos, exposições, festivais, etc. Na selecção da amostra procurou reflectir-se esta realidade, bem como as diferentes categorias de beneficiários, tais como organismos da administração central, principalmente tutelados pelo Ministério da Cultura, autarquias locais e associações de municípios e entidades privadas sem fins lucrativos que prossigam fins culturais, tais como Fundações e Associações.

Quanto ao método de análise de risco, teve-se em consideração a Dimensão da Amostra em termos percentuais para cada Medida, que resultou da definição, por parte da entidade coordenadora do controlo de 2º nível, de 7,5% como limiar estimado do esforço de controlo, que foi aplicada à despesa executada, reportada a 31 de Dezembro de 2001, apurando-se assim o esforço de controlo de 1º nível, nos termos do artigo 10º do Regulamento (CE) nº 438/2001.

Seguidamente procedeu-se à identificação de variáveis chave e à construção de uma grelha de risco atribuindo factores de risco em percentagem às variáveis chave identificadas, no sentido de reflectir a maior ou menor probabilidade de ocorrência de anomalias.

Por último, elaborou-se uma matriz de risco tendo em consideração os factores identificados e as respectivas percentagens atribuídas em função das características dos projectos e da respectiva despesa executada. A organização da matriz de risco determinou uma amostra de 10 projectos a auditar, de acordo com o quadro seguinte:

Unidade: Euros

Código Projecto	Entidade Promotora	Designação do Projecto	Despesa Pública Homologada	FEDER Homologado	Despesa Pública Executada	FEDER Executado
Medida 1.1 - Recuperação e Animação de Sítios Históricos e Culturais (FEDER)						
85/00	Porto 2001, SA	Mosteiro de São Bento da Vitória	2.380.677,87€	1.785.508,4€	1.976.539,83€	1.482.404,87€
42/00	IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico	Mosteiro de Alcobaça - 2ª Fase	3.813.070,5€	2.364.103,71€	2.426.915,62€	1.504.687,69€
04/00	EXPERIMENTA - Associação p/ Promoção do Design e Cultura do Projecto	EXPERIMENTA DESIGN 2001	1.376.682,2€	853.542,96€	1.001.883,79€	621.167,95€
Medida 1.2 - Modernização e Dinamização dos Museus Nacionais (FEDER)						
86/00	Porto 2001, SA	Museu Nacional Soares dos Reis	7.770.717,57€	5.828.039,42€	5.931.418,21€	4.448.563,66€
37/00	Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações	"O Automóvel no Espaço e no Tempo"	761.025,93€	570.769,45€	600.432,84€	450.324,63€
Medida 2.1 - Criação de uma Rede Fundamental de Recintos Culturais (FEDER)						
68/00	Câmara Municipal de Castelo Branco	Recuperação do Cine-Teatro Avenida de Castelo Branco	516.919,22€	387.690,67€	515.148,54€	386.361,4€

119/01	Delegação Regional da Cultura do Alentejo	Reequipamento Instrumental das Filarmónicas do Alentejo	585.089,93€	438.817,45€	573.116,48€	429.837,36€
117/01	Associação de Municípios do Litoral Alentejano	CA - Caminhos Alternativos/Músicas do Mundo	293.734,6€	220.300,95€	261.842,75€	196.382,06€
Medida 2.2 - Utilização das Novas Tecnologias da Informação para Acesso à Cultura (FEDER)						
45/00	IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico	Inventariação e Digitalização do Património Histórico e Cultural	2.493.989,49€	1.870.492,11€	324.217,92€	243.163,44€
Medida 2.3 - Assistência Técnica (FEDER)						
87/00	Intervenção Operacional da Cultura - Estrutura de Apoio Técnico	Assistência Técnica - Ano 2001	897.836,21€	673.377,16€	800.605,32€	600.453,99€
TOTAL			38.390.154,34€	14.992.642,28€	14.411.121,3€	10.363.347,05€

Nesta fase, foram já contactadas as diversas entidades, no sentido de serem indicados os responsáveis a acompanhar as auditorias e estão a ser organizados os processos, prevendo-se que, uma vez estabilizado o calendário com os promotores, as acções de controlo junto dos mesmos se iniciem a partir de 6 de Maio e decorram durante os meses de Maio e Junho de 2002. Nesta altura é possível adiantar que duas acções já decorreram junto dos beneficiários, encontrando-se em fase de conclusão dos relatórios.

No que diz respeito ao projecto da Medida 2.3 - Assistência Técnica, optar-se-á pelo recurso ao painel de auditores a constituir pela DGDR, prevendo-se que, a curto prazo, seja desenvolvido o respectivo Caderno de Encargos, nomeadamente as cláusulas jurídicas e técnicas e o respectivo Programa de Trabalhos.

Com a disponibilização da bolsa de auditores, criada pela DGDR, pretende a Autoridade de Gestão alargar o âmbito de acção e controlo dos projectos, de forma a ultrapassar o limiar mínimo fixado pelo artigo 10º do regulamento.

5.5. Acção de verificação da validação dos procedimentos descritos no *Audit Trail*

Em Outubro de 2001 a Inspeção-Geral de Finanças realizou uma verificação da Pista de Controlo no sentido de validação dos procedimentos descritos. Na sequência desta acção foram feitas recomendações à Autoridade de Gestão relativas à melhoria de procedimentos que estão a ser adoptadas, embora a sua maioria apontasse para as insuficiências a nível de Sistema de Informação e de realização de acções efectivas de Controlo de 1º nível, que neste momento estão em plena execução.

5.6. Avaliação

Durante o ano de 2001 iniciou-se o processo para lançamento do concurso para o estudo da avaliação intercalar do POC, tendo sido dado conhecimento do desenvolvimento do processo à Comissão de Acompanhamento do Programa na reunião realizada em 22 de Novembro de 2001.

Para articulação do processo com os outros programas houve a participação de elementos do POC na Estrutura de Ligação QCA /POs, estando presentes nas várias reuniões e desenvolvendo as tarefas necessárias ao normal decurso dos trabalhos.

Em 23 de Novembro de 2001 decorreu a primeira reunião do Grupo Técnico de Avaliação, envolvendo elementos do Programa, da Comissão Europeia, representantes da Comissão de Gestão do QCA, da autoridade de gestão do Fundo (Feder) e do Observatório do QCA.

Nessa primeira reunião foram analisadas as minutas dos documentos, principalmente o Caderno de Encargos – Especificações Técnicas e foram debatidos os documentos e acolhidas as sugestões dos vários elementos do Grupo Técnico de Avaliação, não tendo no entanto ficado finalizados os referidos documentos, já que foi agendada nova reunião, mas já em 2002, para aprovação final dos documentos do concurso.

5.7. Medidas para assegurar a publicidade da Intervenção

A criação de um ambiente informativo eficiente para o conhecimento e utilização correcta dos apoios comunitários postos à disposição dos agentes culturais levou à implementação de um conjunto de medidas em matéria de informação, divulgação e publicidade, dirigidas aos potenciais beneficiários e ao público em geral.

Assim, durante o ano 2001, e no âmbito do disposto no Complemento de Programação do POC e no Regulamento (CE) n.º 1159/2000 da Comissão de 30 de Maio de 2000, foram accionadas as seguintes acções de divulgação, informação e publicidade:

- A. Manutenção e actualização do site na Internet em <http://poc.min-cultura.pt>;
- B. Actualização do site na Internet do QCAIII em www.qca.pt com a inclusão de texto sobre o ponto da situação do POC;
- C. Participação em seminário sobre a Informação e Publicidade no âmbito do QCAIII – a 14 de Novembro de 2001, em Lisboa, o qual teve como objectivo promover o intercâmbio de experiências e de boas práticas no domínio de informação e publicidade sobre os programas co-financiados pelos Fundos estruturais;
- D. Acções de apoio e divulgação junto dos beneficiários e opinião pública, através da publicação de um conjunto de anúncios de projectos apoiados pelo Programa em jornais e revistas de maior tiragem e impacte público. Destaca-se ainda a apresentação pública em seminários e encontros do Programa.

6. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

Não foram contrariadas as determinações das políticas e acções comunitárias, designadamente as regras:

- de concorrência;
- as relativas à adjudicação de contratos públicos;
- as respeitantes à protecção e melhoria do ambiente;
- as referentes à eliminação das desigualdades e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Lisboa, 17 de Junho de 2002.